



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM

EDITAL Nº. 1 - CEMITÉRIO

Joaquim Manuel de Deus Catalão, Presidente da Freguesia de Almeirim,

Convida todos os interessados a requerer no prazo máximo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital, a exumação ou conservação de ossadas dos covais abaixo identificados. Para tal deverão os interessados dirigir-se aos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Almeirim sob pena de se tal não for feito serem consideradas abandonadas as ossadas existentes, dando às mesmas o destino que a Junta considerar adequado, conforme artigo 28º do Regulamento do Cemitério de Almeirim, aprovado em reunião de Assembleia de Freguesia realizada em 11 de dezembro de 2019.

Cemitério A

**50-EE;51-EE;56-GG;50-NN;56-HH;50-GG;54-LL;50-AA;59-MM;59-MM;56-AA;62-CC
56-AA;62-CC;70-GG;69-AA;72-FF**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, e no próprio Cemitério.

Junta de Freguesia de Almeirim, 24 de fevereiro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

Joaquim Manuel de Deus Catalão

